



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Reitoria

## ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 117/REITORIA/2022

### DISPÕE SOBRE A NOTA TÉCNICA DA PR-5

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Pró-Reitoria de Saúde da UERJ (PR-5) nº 08/2022, no processo SEI nº 260007/047190/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Recomendar o uso de máscaras nas áreas edificadas da Universidade, assim como nos demais locais onde o distanciamento mínimo de 1m não possa ser praticado, e para indivíduos com comorbidades conforme a “Caracterização de Grupos de Risco para agravamento e óbito pela COVID-19”.

**Art. 2º** - O uso de máscaras permanece obrigatório no caso de pessoas com sintomas gripais, ainda que com testes negativos para a COVID-19, a fim de evitar a disseminação de outras infecções respiratórias.

**Art. 3º** - No Complexo de Saúde da UERJ a manutenção do uso de máscaras nas dependências ficará a critério da Direção da Unidade.

**Art. 4º** - A realização de eventos e atividades com a presença de público continuam liberados nos espaços da UERJ, observadas as recomendações dos artigos acima.

**Art. 5º** - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, 06 de novembro de 2022

**MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO**  
Reitor

Rio de Janeiro, 06 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 06/11/2022, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **42264452** e o código CRC **683F97AE**.